

LEI Nº 720, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.968

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte lei :-

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento de despesas com o Natal das Crianças pobres do Município.

§ ÚNICO -- O valor do presente crédito será coberto com parte dos recursos provenientes do excesso de arrecadação que se verificarão presente exercício.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

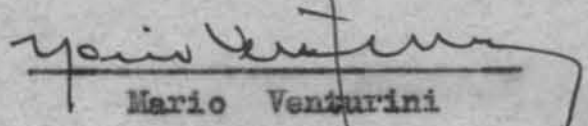
Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, aos dezanove de novembro de 1.968.



Dr. João Ferreira Silveira  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos dezanove de novembro de mil novecentos e sessenta e oito.



Mario Venturini  
Secretário